



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Portaria Ordinatória nº 05/2020 do CAU/SC, alterando a composição da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências que lhe conferem os artigos 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e 149 do Regimento Geral do CAU/SC;

CONSIDERANDO as previsões do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 do CAU/SC (publicado no Diário Oficial da União de 20/01/2020), destinado à seleção de 01 (um) advogado para prestar serviços ao CAU/SC por prazo determinado, as quais atribuem diversas competências à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 05/2020 do CAU/SC, de 21/01/2020, a qual constitui a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 do CAU/SC;

CONSIDERANDO que a Presidente da Comissão Especial em apreço declarou-se suspeita para a integrar, conforme consta na ata da reunião da aludida Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, realizada no dia 05/02/2020;

RESOLVE:

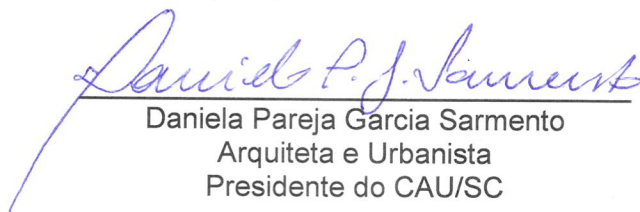
Art. 1º - A Portaria Ordinatória nº 005/2020 do CAU/SC, de 21/01/2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Constituir a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 do CAU/SC, nomeando para compô-la os seguintes membros:

- **Presidente:** Cícero Hipólito da Silva Júnior, inscrito no CPF sob o nº 218.914.428-05, empregado efetivo do CAU/SC;
- **Secretária:** Helen Germann Patrício, inscrita no CPF sob o nº 066.582.959-05, empregada efetiva do CAU/SC;
- **Membro:** Filipe Lima Rockenbach, inscrito no CPF sob o nº 008.832.179-70, empregado efetivo do CAU/SC.”

Art. 2º - Esta Portaria Ordinatória entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2020.


Daniela Pareja Garcia Sarmiento
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 06/02/2020